



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 41 DE 24 DE MARÇO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do MPF, considerando o processo administrativo nº 1.19.000.000313/2015-25.

Considerando ainda, os termos do art. 12, §§ 4º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Administrativo/Seg. Institucional e Transporte, sem ônus para o Ministério Público Federal:

MATRICULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
4266	Armando Gomes Pinto Neto	PR/MA	PRM/Bacabal/MA
24208	Hammon Roberto Barbosa dos Santos	PRM/Bacabal/MA	PR/MA

Art. 2º. Será concedido o prazo de 10(dez) dias de trânsito aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, a contar de 17 de abril de 2015.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖNH

[Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 abr. 2015. Caderno Administrativo, p.34.](#)